



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanel.com.br

DECRETO Nº 019/2.002

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

04.12200022.003000- Manutenção do Gabinete		
3.3.90.14.00- Diárias Civil.....	R\$	5.000,00
04.12200022.005000- Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc. P.Jurídica.....	R\$	15.000,00
08.24300032.012000- Programa de Apoio a Criança-PAC		
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
08.24400032.015000- Manutenção de Assist.Atendimento a Família		
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
10.30100042.016000- Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.14.00- Diárias Civil.....	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
08.24300052.021000- Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
12.36100052.025000- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
27.81200062.032000- Programa de Esporte Municipal		
3.3.90.30.00- Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$	2.500,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....	R\$	6.000,00
15.45200082.033000- Iluminação Pública		
3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$	12.500,00
16.48200111.006000- Obras de Remodelação e Adpt.da Olaria		
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
26.78200132.038000- Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
T O T A L.....	R\$	93.000,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.12200022.003000- Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$	17.500,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....	R\$	3.500,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....	R\$	1.000,00
3.4.90.52.00- Equip.e Mat.Permanente.....	R\$	1.000,00
04.12200022.005000- Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contr.....	R\$	1.000,00
08.24100032.008000- Manutenção Progr.Apoio P.Idoda-API		
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
08.24300032.01000- Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.000,00
08.24300032.01100- Conselho Munic.Diretios Criança e Adolescente		
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis .P.Civil.....	R\$	500,00
08.24300032.12200- Programa de Apoio a Criança- PAC		
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....	R\$	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femane.com.br

08.24300032.01300-	Atendimento a Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00-	Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$	5.000,00
08.24400032.01500-	Manutenção Assit. Atendimento a Família		
4.4.90.52.00-	Equip.e Mat.Permanente.....	R\$	2.000,00
10.30100042.016000-	Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.47.00-	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	1.000,00
1030400042.019000-	Programa de Fiscalização Sanitária		
3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00-	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3.1.90.16.00-	Outras Despesas Variáveis P.Civil.....	R\$	500,00
3.3.90.14.00-	Diárias-Civil.....	R\$	500,00
1030500042.020000-	Programa de Controle de Vetores		
3.1.90.04.00-	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00-	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3.1.90.16.00-	Outras Despesas Variáveis P.Civil.....	R\$	500,00
3.3.90.14.00-	Diárias-Civil.....	R\$	500,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00-	Outras Serv.de Terc.P.Jurídica.....	R\$	1.000,00
12.36100052.02500-	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00-	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00-	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00-	Material de Distr.Gratuita.....	R\$	1.000,00
12.36100052.02700-	Ensino Fundamental-QESE-Transporte		
3.3.90.39.00-	Outros Serv.de Terc.P.Jurídica.....	R\$	2.000,00
12.36400052.02800-	Transporte Escolar-Ensino Superior		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serv.de Terc.P.Jurídica.....	R\$	1.000,00
12,36500052.03000-	Pré-Escola		
3.3.90.14.00-	Diárias Civil.....	R\$	2.000,00
12.36500052.03100-	Programa de Apoio a Criança-PROMIC		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$	1.000,00
27.81200062.03200-	Programa de Esporte Municipal		
4.4.90.52.00-	Equip.e Mat.Permanente.....	R\$	2.000,00
15.45200082.03300-	-Iluminação Pública		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
23.69500122.03700-	Manutenção da Praia Municipal		
3.1.90.04.00-	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	2.000,00
3.1.90.16.00-	Outras Despesas Variáveis P.Civil.....	R\$	500,00
3.3.90.14.00-	Diárias Civil.....	R\$	500,00
26.78200132.03800-	Estradas Vicinais		
3.1.90.01.00-	Aposentadorias e Reformas.....	R\$	10.000,00
3.1.90.03.00-	Pensões.....	R\$	1.000,00

TOTAL.....R\$ 96.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de junho de 2.002.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração